



SUMÁRIO

- AVISO DE RATIFICACAO.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
- AVISO DE RATIFICACAO.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO CREDENCIAMENTO_Nº_002_2025 GM.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO CREDENCIAMENTO_Nº_002_2025.
- ATA DA DISPENSA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046_2025.
- 10 - RESULTADO DISPENSA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046_2025.
- 12 - ATA DA DISPENSA Nº 047_2025.
- RESULTADO DISPENSA Nº 047_2025.
- DECRETOS.
- LEI DE Nº 849.
- LEI DE Nº 850.
- DECRETO DE Nº 158 - DECRETO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DA ESTIAGEM.
- DECRETO DE Nº 159 - DECRETO DE NOMEAÇÃO GILMACY BATISTA.
- DECRETO DE Nº 160 - DECRETO DE NOMEAÇÃO EDINAILTON DOS REIS SANTOS.
- EXTRATO DO CONTRATO 095_2025.
- EXTRATO DO CONTRATO 096_2025.
- EXTRATO DO CONTRATO 097_2025.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028_2024.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027_2024.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029_2024.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001_2024.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008_2024.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007_2024.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003_2024.



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Município de São Gabriel/Ba, torna pública a homologação/ratificação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao credenciamento de rádio FM que tenha abrangência em toda área urbana e rural de São Gabriel e Irecê/Ba e WEB TV com grade composta por programação específica da cidade de São Gabriel, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, consequentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicado. Data. 27/03/2025. Mateus Machado Rocha - Prefeito.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
TVC IRECE TELECOM E COMUNICACAO DE MARKETING	10.749..808.0001-20	CREDENCIADO (A)



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, INC IV e Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INC IV e Art. 79, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO CREDENCIAMENTO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado	Credenciamento de rádio FM que tenha abrangência em toda área urbana e rural de São Gabriel e Irecê/Ba e WEB TV com grade composta por programação específica da cidade de São Gabriel.
Fundamento Legal:	Artigo 74, INC IV e Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021.
Contratado:	TVC IRECE TELECOM E COMUNICACAO DE MARKETING, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.749.808/0001-20.
Prazo de Vigência:	31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 73.180,00 (setenta e três mil, cento e oitenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel, Ba, 31 de março de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

.



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Município de São Gabriel/Ba, torna pública a homologação/ratificação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços mecânicos, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Gabriel – Bahia, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, consequentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicado. Data. 31/03/2025. Mateus Machado Rocha - Prefeito.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
GM MULTISERVICES LTDA	41.974.178/00001-10	CREDENCIADO (A)
SÓ SERVIÇOS MMC COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	40.755.629/0001-66	CREDENCIADO (A)



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, INC IV e Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INC IV e Art. 79, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO CREDENCIAMENTO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado	Credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços mecânicos, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Gabriel – Bahia.
Fundamento Legal:	Artigo 74, INC IV e Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021.
Contratado:	GM MULTISERVICES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.974.178/00001-10.
Prazo de Vigência:	31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 268.953,00(Duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e três reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel, Ba, 31 de março de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

.



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, INC IV e Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INC IV e Art. 79, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO CREDENCIAMENTO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado	Credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços mecânicos, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Gabriel – Bahia.
Fundamento Legal:	Artigo 74, INC IV e Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021.
Contratado:	SO SERVICO MMC COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.755.629/0001-66.
Prazo de Vigência:	31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 452.268,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel, Ba, 31 de março de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico, orientações e implementação do reordenamento da rede de ensino público do Município de São Gabriel – BA. Aos trinta e um dias do mês de março de 2025, às 8h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras Sra. Fernanda Abreu Barreto e pelo Sr. Lucas Andrade Machado, legalmente constituídas nos termos do Decreto 125/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 046/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 25 de março de 2025, com recebimento de propostas até o dia 28 de março de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
IFAS CONSULTORIA LTDA	08.771.380/0001-70	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
IFAS CONSULTORIA LTDA CNPJ 08.771.380/0001-70	R\$60.000,00

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa IFAS CONSULTORIA LTDA apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **IFAS CONSULTORIA LTDA** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **IFAS CONSULTORIA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 08.771.380/0001-70** como vencedora da Dispensa nº 028/2025, pelo valor total de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 9 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade Machado
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 046/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico, orientações e implementação do reordenamento da rede de ensino público do Município de São Gabriel – BA.

PARTICIPANTE	VALOR R\$
IFAS CONSULTORIA LTDA CNPJ 08.771.380/0001-70	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade Machado
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 046/2025, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico, orientações e implementação do reordenamento da rede de ensino público do Município de São Gabriel – BA**, sendo declarada vencedora a empresa IFAS CONSULTORIA LTDA CNPJ 08.771.380/0001-70 pelo valor total de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA, **31 de março** de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos, Agente de Contratação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento e alimentação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) na administração pública, incluindo a orientação e capacitação dos servidores envolvidos nas atividades, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de São Gabriel/BA.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2025, às 9h30, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras Sra. Fernanda Abreu Barreto e pelo Sr. Lucas Andrade Machado, legalmente constituídas nos termos do Decreto 125/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 047/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 25 de março de 2025, com recebimento de propostas até o dia 28 de março de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA - ME	27.113.904/0001-80	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA - ME CNPJ: 03.055.987/0001-30	R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA - ME apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA - ME** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA - ME** inscrita no **CNPJ nº 03.055.987/0001-30** como vencedora da Dispensa nº 047/2025, pelo valor total de **R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10 horas e 30 minutos. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade Machado
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 047/2025**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento e alimentação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) na administração pública, incluindo a orientação e capacitação dos servidores envolvidos nas atividades , visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de São Gabriel/BA.

PARTICIPANTE	VALOR R\$
IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA - ME CNPJ: 03.055.987/0001-30	R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade Machado
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 047/2025, que tem como objeto a **Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento e alimentação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) na administração pública, incluindo a orientação e capacitação dos servidores envolvidos nas atividades, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de São Gabriel/BA**, sendo declarada vencedora a empresa IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA - ME CNPJ: 03.055.987/0001-30 pelo valor total de **R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA, **31 de março** de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos, Agente de Contratação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Decreto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 40 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências,

O(A)PREFEITO(A)MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 793, de 06 de JULHO de 2023) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 0006 AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
4.4.90.51.00	15.122.0006.2033.0000	Obras e Instalações	1 721 100,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 40 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

LOCAL: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
Programa: 0003 QUALIFICA SAÚDE

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.91.00	10.122.0003.2042.0000	Sentenças Judiciais	1 600 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.100,00

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 0006 AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES

REDUÇÕES

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
4.4.90.52.00	15.122.0006.2033.0000	Equipamentos e Material Permanente	1 500 -100,00

LOCAL: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
Programa: 0003 QUALIFICA SAÚDE

REDUÇÕES

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.04.00	10.122.0003.2042.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 600 -10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-10.100,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.864.844,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+) 6.864.844,08

02	01	01	Gabinete do Prefeito		
33	04.124.0004.2008.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		21.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
576	04.124.0004.2008.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		10.000,00	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R.: 1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração		
49	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		8.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
50	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		72.200,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
52	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		52.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
58	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		20.000,00	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R.: 1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
61	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		13.827,92	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração			
	863	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	7.000,00		
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	911	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	12.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	706	
		706	Transferência Especial da União			
	916	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	14.500,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	706	
		706	Transferência Especial da União			
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
	72	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	90.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	76	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	2.000,00		
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1	753	
		753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	110	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	7.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	112	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	7.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	121	08.244.0005.2018.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	100,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1	660	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	123	08.244.0005.2018.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	6.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	660	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	736	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	1.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	924	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	6.500,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	706	
		706	Transferência Especial da União			
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	894	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	165.000,00		
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 1	716	
		716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demai			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	219	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	87.500,04		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1	540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	222	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	1.995.991,51		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	112.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	233	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	196.230,84		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	31.859,69		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	246	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	572.413,02		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1	541	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	248	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	51.731,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	267	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	131.048,19		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	862	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	5.000,00		
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	880	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	553.614,53		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1	542	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	901	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	33.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1	569	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	905	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	9.550,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1	540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
	273	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO	10.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	07	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação			
	287	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	10.200,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	301	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	182.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	302	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	102.600,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	305	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	20.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	308	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	100,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	315	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	322.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	319	15.452.0006.1004.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	73.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	734	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	100.000,00		
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 1 700		
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	847	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	74.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 700		
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	871	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	30.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	750	
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
	872	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	60.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	705	
		705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exp			
	898	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	140.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	913	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	53.628,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	706	
		706	Transferência Especial da União			
	925	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	62.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1	721	
		721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 1:			
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	147.291,93		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	362	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	71.638,39		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	369	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	35.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	370	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	15.800,00		
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	375	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	210.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1	600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
	383	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	14.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
	389	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	473.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
	445	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	30.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	621	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
	549	10.122.0003.2228.0000	QUALIFICA SAÚDE	16.000,00		
		3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	835	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	68.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	706	
		706	Transferência Especial da União			
	864	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	3.510,00		
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	885	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE	35.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	604	
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do			
	918	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	60.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1	605	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento de			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	922	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		133.509,02	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
	926	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		17.000,00	
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R.: 1 600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
02	10	01	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável			
	430	18.122.0009.2047.0000	AGRICULTURA EM FOCO		500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: (-)

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	12	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-915.802,94	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	14	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-3.100,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R. Grupo: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	39	04.124.0004.2008.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-1.200,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	40	04.124.0004.2008.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-2.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	48		04.125.0004.2009.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-2.000,00	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração			
	52		04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-12.000,00	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	54		04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-900,00	
			3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	56		04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-17.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	59		04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-14.800,00	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	61		04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-30.600,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	611		04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-25.800,00	
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	910		04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-22.000,00	
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	1 706
			706	Transferência Especial da União		
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
	68		04.122.0004.2014.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-47.975,97	
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		
	74	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-1.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	79	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-100,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 753
		753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	84	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-52.338,56	
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	837	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-1.976,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 749
		749	Outras vinculações de transferências		
02	04	01	Sec. Munic. de Desenv. Social e Promoção da Igualdade		
	834	08.122.0005.2015.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-2.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 749
		749	Outras vinculações de transferências		
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
	106	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-61.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	107	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-29.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	108	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-7.500,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	109	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-9.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	111	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-20.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	113	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-500,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	131	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-6.000,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	162	08.244.0005.2021.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-100,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	498	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-1.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	775	08.122.0005.2230.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-2.000,00		
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	836	08.122.0005.2230.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-2.000,00		
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	1	749
		749	Outras vinculações de transferências			
	861	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-1.000,00		
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	923	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-66.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	706
		706	Transferência Especial da União			
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
201	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	-24,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	749
	749	Outras vinculações de transferências			
507	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	-2.000,00		
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
848	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	-50.000,00		
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	1	719
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.39			
849	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	-40.000,00		
	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	F.R. Grupo:	1	719
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.39			
851	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	-1.000,00		
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	1	749
	749	Outras vinculações de transferências			
852	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	-1.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	1	749
	749	Outras vinculações de transferências			
899	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	-59.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	715
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisua			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação		
209	12.122.0001.2028.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-16.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	552
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Aliment			
210	12.122.0001.2028.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	220	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-258.317,15			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	223	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-23.923,42			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	225	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-44.356,03			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	226	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-405.651,64			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	229	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-200,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	569	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	231	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-40.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	238	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-319.850,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	239	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-60.225,01			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	240	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-71.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	542	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
241	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00				
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1	540			
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
243	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-70.000,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1	541			
541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
457	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-10.360,30				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1	540			
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
475	12.122.0001.1007.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1	540			
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
479	12.122.0001.1007.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00				
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1	540			
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
511	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-3.500,00				
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo: 1	569			
569		Outras Transferências de Recursos do FNDE					
513	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00				
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 1	569			
569		Outras Transferências de Recursos do FNDE					
514	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-3.000,00				
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 1	500			
500		Recursos não Vinculados de Impostos					
515	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 1	569			
569		Outras Transferências de Recursos do FNDE					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação		
518	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-3.300,00		
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	1	569
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
519	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	569
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
520	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	569
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
579	12.122.0001.2025.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
590	12.122.0001.1007.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
592	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	569
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
653	12.122.0001.1006.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
658	12.122.0001.1007.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
667	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-5.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
670	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00				
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	F.R. Grupo: 1 500				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
672	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00				
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 1 540				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
878	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-101.094,48				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 540				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
879	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-488.907,33				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 541				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
881	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-40.349,68				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 541				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
883	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-1.035.145,32				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 542				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
887	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00				
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 1 500				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
888	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-48.000,00				
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 542				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
889	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-100.000,00				
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 543				
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	890	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-100.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	543	
	543		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
	891	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-40.000,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	543	
	543		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
	892	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-60.000,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	543	
	543		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
	902	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-132.000,00			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	540	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	902	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-11.150,00			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	540	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	903	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-42.451,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	541	
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	904	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-76.791,78			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	541	
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	906	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-50.000,00			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	542	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	919	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-1.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	540	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
	279	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO	-3.800,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	307	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕE	-13.900,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 753
		753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	314	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕE	-65.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 703
		703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entida		
	320	15.452.0006.1004.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕE	-4.400,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	332	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕE	-16.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	703	15.452.0006.2068.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕE	-500,00	
		4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	705	15.452.0006.2069.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕE	-4.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	805	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕE	-60.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 720
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e C		
	867	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕE	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 750
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
914	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	-31.628,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	706
	706	Transferência Especial da União			
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde		
360	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-8.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
364	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-41.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
364	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-8.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
367	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-1.495,04		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
372	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-173.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
372	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
376	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-12.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
377	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-373.509,02		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
378	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		-130.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
394	10.302.0003.2043.0000	QUALIFICA SAÚDE		-171.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
408	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE		-9.796,89		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
410	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE		-47.024,03		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
444	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		-3.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
448	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		-9.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
569	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE		-1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
572	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE		-240.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
573	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE		-115.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
605	10.302.0003.1023.0000	QUALIFICA SAÚDE		-10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	600
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
606	10.302.0003.2043.0000	QUALIFICA SAÚDE		-312,05		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500
500		Recursos não Vinculados de Impostos				
748	10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE		-50.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	602
602		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
875	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		-22.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	706
706		Transferência Especial da União				
02	10	01	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável			
426	18.122.0009.2047.0000	AGRICULTURA EM FOCO		-470,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R. Grupo:	1	500
500		Recursos não Vinculados de Impostos				
724	18.122.0009.2047.0000	AGRICULTURA EM FOCO		-500,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1	500
500		Recursos não Vinculados de Impostos				
725	18.122.0009.2047.0000	AGRICULTURA EM FOCO		-218,44		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	500
500		Recursos não Vinculados de Impostos				

Anulação: (-) -6.864.844,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de DEZEMBRO de 2024



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$620.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+)				620.000,00
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
	913	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	100.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 706
		706	Transferência Especial da União	
	914	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	520.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 706
		706	Transferência Especial da União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: (-)		620.000,00
Fontes de Recurso		
1 706	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de DEZEMBRO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: DEZEMBRO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição			Valor
Fonte STN	1.706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional			1.100.600,12
II - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)			1.100.600,12
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado			623.694,51
V - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)			623.694,51
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente			0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)			0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)			1,76
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)			0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)			1.100.600,12
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)			1.100.600,12
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)			380.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)			720.600,12
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)			620.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício			0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))			100.600,12
Fonte STN	1.706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 43 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.196.787,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+)				2.196.787,34
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	12	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	980.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração	
	61	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	640.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	611	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	241.498,70
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
	68	04.122.0004.2014.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	121.165,88
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	84	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	82.000,00
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
	106	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	35.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 43 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	107	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		55.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		20.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	369	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		22.122,76	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: (-) 2.196.787,34

Fontes de Recurso
1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de DEZEMBRO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: DEZEMBRO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição			Valor
Fonte STN	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional			41.769.017,70
II - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)			41.769.017,70
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado			33.552.958,61
V - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)			33.552.958,61
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente			0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)			0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)			1,24
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)			0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)			41.769.017,70
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)			41.769.017,70
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)			35.118.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)			6.651.017,70
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)			5.646.987,34
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício			0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))			1.004.030,36



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 44 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.281.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+) 1.281.500,00

02	05	02	Fundo Municipal de Educação		
883	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		1.281.500,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1	542
	542	c			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: (-) 1.281.500,00

Fontes de Recurso	
1 542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de DEZEMBRO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: DEZEMBRO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição			Valor
Fonte STN	1.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional			6.994.826,54
II - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)			6.994.826,54
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado			4.151.748,36
V - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)			4.151.748,36
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente			0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)			0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)			1,68
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)			0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)			6.994.826,54
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)			6.994.826,54
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)			4.000.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)			2.994.826,54
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)			2.991.500,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício			0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))			<u>3.326,54</u>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$842.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+) 842.000,00

02	05	02	Fundo Municipal de Educação		
246	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		2.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1	541
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
879	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		840.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1	541
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: (-) 842.000,00

Fontes de Recurso
1 541 ransferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de DEZEMBRO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: DEZEMBRO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição			Valor
Fonte STN	1.541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional			5.868.913,41
II - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)			5.868.913,41
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado			4.710.747,29
V - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)			4.710.747,29
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente			0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)			0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)			1,25
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)			0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)			5.868.913,41
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)			5.868.913,41
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)			5.000.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)			868.913,41
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)			842.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício			0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))			26.913,41



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$317.714,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+) 317.714,00

02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
883	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		2.714,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1	542	
542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
890	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		157.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1	543	
543		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
891	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		158.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1	543	
543		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: (-)

02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
222	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-86.901,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1	540	
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
246	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-51.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 1	541	
541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
878	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-154.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1	540	
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	880	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-21.866,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	542
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	906	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-3.947,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	542
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			

Anulação: (-) -317.714,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de DEZEMBRO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Lei nº 849, de 31 de março de 2025

“Dispõe acerca dos novos valores para a emissão de alvará de loteamento particular no Município de São Gabriel – Ba, é dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel aprova e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A tabela de receita V do código tributário e de rendas de São Gabriel, lei municipal de nº 713 de 06 de julho de 2020, passará a vigor com a seguinte redação:

TABELA DE RECEITA V
TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRA E URBANIZAÇÃO
DE ÁREAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÃO	PADRÃO	VALOR R\$
OBRA NOVA DE ENGENHARIA EM GERAL, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO POR M²	DE 50 M² A 120,00 M²	R\$ 2,66
	DE 120,01 M² ATÉ 300 M²	R\$ 2,03
	ACIMA DE 300 M²	R\$ 1,06
REFORMA E OU AMPLIAÇÃO - POR M²	ATÉ 120,00 M²	R\$ 1,06
	DE 120,01 M² ATÉ 300 M²	R\$ 2,03
	ACIMA DE 300 M²	R\$ 2,66
REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - POR M²	ATÉ 120,00 M²	R\$ 5,32
	DE 120,01 M² ATÉ 300 M²	R\$ 4,06
	ACIMA DE 300 M²	R\$ 2,12
HABITE-SE - POR M²	ATÉ 120,00 M²	R\$ 42,64
	DE 120,01 M² ATÉ 300 M²	R\$ 63,96
	ACIMA DE 300 M²	R\$ 127,92

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EMPREENDIMENTOS DE GRANDE PORTE	
TERRAPLANAGEM, ABERTURA DE ESTRADAS E ACESSOS, SEM ASFALTAMENTO, POR M²	R\$ 0,43
TERRAPLANAGEM, ABERTURA DE ESTRADAS E ACESSOS, COM ASFALTAMENTO, POR M²	R\$1,06
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU INDUSTRIAIS, POR M²	R\$ 5,32
IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA OBRA, POR M²	R\$ 11,36
DECLARAÇÃO IMOBILIÁRIA - POR M²	R\$ 42,64
SERVIÇOS DO CEMITÉRIO - POR M²	R\$ 42,64
ARRUAMENTO, PARCELAMENTO, PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO, LOTEAMENTOS E SIMILARES, POR M² DA ÁREA TOTAL DO PROJETO	R\$ 0,20
DEMOLIÇÃO DE OBRA, POR M²	R\$ 0,85
CERTIDÃO DE MEDIÇÃO, POR UNIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 22,77
CERTIDÕES E DECLARAÇÕES DIVERSAS (POR DOCUMENTO)	R\$ 17,00

Art. 2º Fica revogada a tabela de receita VIII, do código tributário e de rendas de São Gabriel, lei municipal de nº 713 de 06 de julho de 2020.

Parágrafo único: A tabela revogada está no código municipal de meio ambiente, lei municipal nº 485 de 2006, bem como regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 12 de 2018, que fora revogado pelo Decreto 154 de 2025.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Lei nº 850, de 31 de março de 2025

“A revogação total da lei municipal nº 837 de 16 dezembro de 2024, a qual autorizou a cessão de uso da escola Alberto Mateus Amorim, do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada a revogação:

I – A totalidade da lei municipal de nº 837 de 16 de dezembro de 2024, publicada no diário oficial do Município no dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de março de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 158, do dia 31 de março de 2025.

“Declara em situação anormal, caracterizada como
“situação de emergência” em todo o Município de São
Gabriel – Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988 e com fundamento na Lei Orgânica do Município de São Gabriel.

CONSIDERANDO, que a falta de água para consumo humano, cultivo a lavoura e criação da pecuária, ovinos, caprinos, suínos e avicultura, todos, para a devida subsistência, levou o nosso município a prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO, que a população com a perda da lavoura e pecuária de subsistência aliada a falta de água para consumo, não tem alternativa de sobrevivência se não forem adotadas as providências cabíveis;

CONSIDERANDO, a prolongada estiagem que vem ocorrendo em toda área da zona rural do município, tendo povoado que choveu menos de 100 (cem) milímetros nos últimos 6 (seis) meses;

CONSIDERANDO, que nesta ótica, as famílias em situação de risco social e pessoal, devido aos fenômenos da natureza “estiagem prolongada/seca” e vulnerabilizadas pela situação de pobreza e exclusão social, necessitam de serviços de pronto atendimento, tendo em vista o nível de desestruturação social, psicológico e pessoal pela qual estão passando a população atingida;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CONSIDERANDO, o Art. 5º da Portaria nº260/2022, que à intensidade dos desastres de Estiagem código do COBRADE 1.4.1.1.0, período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior a sua reposição, e está classificam-se no Nível II ou de média intensidade: aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais expressivos e que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos dos demais entes federativos.;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal provocada por Estiagens, caracterizada como Situação de Emergência em todo o Município de São Gabriel - Ba.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse poder para devidas finalidades legais.

Art. 3º - Para efeito de combate aos efeitos da seca e estiagem prolongada, deverão, as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, elaborarem Plano de Trabalho a serem desenvolvidos pelo prazo de vigência do presente decreto.

Art. 4º - Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências

Art. 5º - Com fundamento na legislação vigente que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo da Lei de

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto terá a vigência do período de 31 de março de 2025 até o dia 31 de outubro de 2025.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de março de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 159, do dia 31 de março de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Técnico em Manutenção da Rede Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Gilmacy Batista da Silva**, para o cargo de Técnico em Manutenção da Rede Escolar (**símbolo CC - 7**) lotado na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel – Ba, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de março de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 160, do dia 31 de março de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Técnico em Manutenção da Rede Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Edinailton dos Reis Santos**, para o cargo de Técnico em Manutenção da Rede Escolar (**símbolo CC - 7**) lotado na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de março de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

CREDENCIAMENTO 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025

Processo Administrativo: 073/2025. **Contrato** 095/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** RADIO E TELEVISAO DE IRECE LTDA - CNPJ 16.477.622/0001-45.

Objeto: contratação de rádio FM que tenha abrangência em toda área urbana e rural de São Gabriel e Irecê/BA e WEB TV com grade composta por programação específica da cidade de São Gabriel. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$76.163,00 (setenta e seis mil, cento e sessenta e três reais). **Fundamentação legal:** art. 74, IV e 79, I da Lei 14.133/2021..

SÃO GABRIEL-BA, 31 de março de 2025.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

CREDENCIAMENTO 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025

Processo Administrativo: 073/2025. **Contrato** 096/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** RADIO CARAIBAS LTDA - CNPJ 13.327.168/0001-58. **Objeto:** contratação de rádio FM que tenha abrangência em toda área urbana e rural de São Gabriel e Irecê/BA e WEB TV com grade composta por programação específica da cidade de São Gabriel. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$68.451,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). **Fundamentação legal:** art. 74, IV e 79, I da Lei 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 31 de março de 2025.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

CREDENCIAMENTO 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025

Processo Administrativo: 073/2025. **Contrato** 097/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** RAHI MOITINHO DOURADO DE OLIVEIRA - CNPJ 32.970.798/0001-90. **Objeto:** contratação de rádio FM que tenha abrangência em toda área urbana e rural de São Gabriel e Irecê/BA e WEB TV com grade composta por programação específica da cidade de São Gabriel. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$23.346,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais). **Fundamentação legal:** art. 74, IV e 79, I da Lei 14.133/2021..

SÃO GABRIEL-BA, 31 de março de 2025.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Processo Administrativo nº 836/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 028/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024, originário da Dispensa de Licitação nº. 836/2023, firmado com Elikelle Andréia da Silva Santos, inscrita no CPF nº 798.969.605-34, prorrogando o seu prazo contratual, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Grujim, nº 174, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, que servirá como casa de estudantes, de propriedade do locador, pelo valor total de R\$ 25.397,38 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no Segundo Termo Aditivo.

São Gabriel, 30 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620-2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Processo Administrativo nº 835/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 027/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2024, originário da Dispensa de Licitação nº. 835/2023, firmado com Josivânia De Carvalho Cezário Bezerra, inscrita no CPF nº 015.229.795-22, prorrogando o seu prazo contratual, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, que tem por objeto a locação de apartamento residencial de propriedade do locador, situado na Rua Floriano Peixoto, nº 116, 2º andar, Centro, CEP: 48.904-050, Juazeiro/BA, que servirá como casa de estudantes, de propriedade do locador, pelo valor total de R\$ 18.573,82 (dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no Segundo Termo Aditivo.

São Gabriel, 30 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620-2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Processo Administrativo nº 837/2023

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 029/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2024, originário da Dispensa de Licitação nº. 837/2023, firmado com Tayna Emanuelle dos Reis Guimarães, inscrito no CPF nº 065.457.375-11, prorrogando o seu prazo contratual, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua A, nº 30, Feira VI, Feira de Santana/BA, para funcionamento da casa de estudantes, de propriedade do locador pelo valor total de R\$ 16.169,42 (dezesesseis mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no Segundo Termo Aditivo.

São Gabriel, 30 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620-2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Processo Administrativo nº 822/2023

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, originário da Dispensa de Licitação nº. 822/2023, firmado com Barbara Batista da Silva, inscrito no CPF nº 952.068.415-87, prorrogando o seu prazo contratual, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Raul Ferreira das Virgens, nº 37, Centro, São Gabriel/BA, para funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de propriedade do locador, pelo valor total de R\$ 12.382,47 (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no Segundo Termo Aditivo.

São Gabriel, 30 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620-2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Processo Administrativo nº 819/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024, originário da Dispensa de Licitação nº. 819/2024, firmado com Cleudson Almeida Sousa, inscrito no CPF nº 528.009.705-53, prorrogando o seu prazo contratual, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, que tem por objeto a locação de imóvel situado Rua Jacinto R Leite, nº 59, Nova Brasília, São Gabriel/BA, para ampliação do almoxarifado, atendendo as demandas da Secretaria de Meio Ambiente do município, de propriedade do locador, pelo valor total de R\$ 4.952,40 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no Segundo Termo Aditivo.

São Gabriel, 30 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620-2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Processo Administrativo nº 818/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 007/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024, originário da Dispensa de Licitação nº. 818/2024, firmado com Cleudison Almeida Sousa, inscrito no CPF nº 528.009.705-53, prorrogando o seu prazo contratual, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, que tem por objeto a locação do imóvel situado na ES BA, 435, nº 720, Povoado Jurema, São Gabriel-BA, para funcionamento do almoxarifado para secretaria do meio ambiente deste município, de propriedade do locador, pelo valor total de R\$ 7.160,93 (sete mil, cento e sessenta reais e noventa e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no Segundo Termo Aditivo.

São Gabriel, 30 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620-2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Processo Administrativo nº 815/2023

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024, originário da Dispensa de Licitação nº. 815/2023, firmado com Luiz Sergio Batista Neiva, inscrito no CPF nº 614.350.405-97, prorrogando o seu prazo contratual, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Euripedes Machado, S/N, Nova Brasília, São Gabriel/BA, para funcionamento da Farmácia Básica, de propriedade do locador, pelo valor total de R\$ 11.742,50 (onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no Segundo Termo Aditivo.

São Gabriel, 30 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620-2122